Id:167C53E44FD3D8F8

PICOS PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO SRP Nº PE 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4547/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO N° 9956/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LUMES CASA DO ELETRICISTA LTDA, COM CNPJ: 21.899.821/0001-81, TENDO POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E DE SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.553.804/0001-02, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada à Rua Santo Antônio, nº 74, Centro, Picos-PI, neste ato representada pela Secretária Municipal, a **Sra. Francisca Mary Martins Dantas Holanda**, inscrita no CPF nº XXX.139.423-91, residente e domiciliado nesta cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: LUMES CASA DO ELETRICISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.899.821/0001-81, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes, Nº 257, Bairro Boa Sorte, Picos – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela Proprietária a **Sra. Layla Rafael da Silva da Luz**, casada, empresária, inscrito no CPF nº 019.061.163-42, residente e domiciliado na Avenida Monsenhor Hipólito, nº 2648, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico nº **013/2026**, instruído através do Processo Administrativo nº **4547/2026**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Através do presente Termo de Apostilamento fica retificada a "***CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ITEM 2.1*** do **CONTRATO SRP N° PE 013/2026**, originado do **Pregão Eletrônico nº 013/2026**, para o fim específico de inclusão das **Fontes de Recursos: 540 - (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos), 541 - (Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF), 542 - (Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT), 543 - (Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR) e dos Projetos Atividades: 12.361.0003.2055; 12.365.0003.2056, 12.365.0003.2150, 12.366.0003.2141**, como solução razoável para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e para o bom andamento dos serviços públicos, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS, RECURSOS NÃO VINCULADOS, REPASSES DA PREFEITURA À SEMTAS, AO	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0002.2008 25.122.0002.2018	
	FUNDO MUNI. DE ILUMINAÇÃO	09.272.0002.2015 08.122.0002.2096	33.90.30 44.90.52
	FUNDO MUN. DE	08.244.0007.2105	
FMAS E À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, FNAS, OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, COSIP, RECURSOS VINCULADOS DO TRANSITO E RPPS E TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE E TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL **TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF, (TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT E TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR. FONTES DE RECURSOS: 540, 541, 542 E 543.**	PREVIDENCIA SEC. MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO SEC. MUNIC. AGRICULTURA SEC. MUNIC. DE OBRAS SEC. MUNIC. ESTRADAS RODAGEM FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO SEC. MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS SEC. MUNIC. DE CULTURA SEC. MUNIC. DEFESA CIVIL SEC. MUNIC. MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE SEC. MUNIC. DE TURISMO SEC. MUNIC. ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEC. MUN. DE TRANSPORTE SEC. MUNIC. DE PROT. E DEF. ANIMAL FUNDO MUNIC. DE TURISMO SEC. MUNIC. COMUNICAÇÃO SOCIAL SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE FUNDO MUNIC. DE TRÂNSITO.	08.244.0007.2104 08.244.0007.2106 08.244.0007.2107 08.244.0007.2110 08.244.0007.2151 12.361.0003.2024 12.361.0003.2043 12.361.0003.2033 12.361.0004.2057 12.361.0003.2026 12.361.0006.2036 12.361.0004.1025 20.605.0002.2069 20.605.0011.1030 20.691.0011.1031 15.122.0002.2075 15.451.0011.1047 15.451.0011.1048 15.451.0011.1050 15.451.0011.1054 15.451.0011.1057 25.752.0011.1037 15.452.0011.1051 15.451.0011.1033 26.782.0009.2185 16.482.0011.2076 15.452.0011.2077 04.123.0002.2022 13.122.0002.2080 18.182.0018.2058 18.122.0002.2081 18.541.0018.2082 18.541.0018.2083 18.541.0018.2149 19.122.0002.2088 27.122.0002.2156 10.301.0015.2121 10.301.0014.2143 10.301.0013.2134 10.301.0012.2161 10.302.0013.2135 10.302.0013.2189 10.305.0012.2160 10.302.0013.2129 10.301.0012.2127 10.302.0014.2169 10.301.0015.2147 10.301.0015.2144 26.122.0002.2158 04.244.0009.2183 23.695.0019.2197 24.722.0021.2184 14.332.0008.2182 04.125.0002.2159 **12.361.0003.2055** **12.365.0003.2056** **12.365.0003.2150** **12.366.0003.2141**	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **MUNICÍPIO DE PICOS (PI)**, exarada por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9956/2026,** devido ao reconhecimento de fato imprevisível, aplicando-se a teoria da imprevisão aos contratos administrativos encontrando amparo legal no artigo 124, II "c" da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO SRP Nº PE 013/2026**, independente de transcrição, bem como, todos os elementos que compõem o Processo do **Pregão Eletrônico SRP n° 013/2026** que não foram alteradas de modo expresso ou tácito por este instrumento.

Picos - PI, 17 de junho de 2026.

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
cn=FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA, o=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=22813942391, email=marydantas1000@gmail.com, c=BR
2026.06.18 15:03:21 -03'00'

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
Portaria n°05/2025

LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ:01906116342
Assinado de forma digital por LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ:01906116342

CONTRATADA: _____

LUMES CASA DO ELETRICISTA LTDA
CNPJ nº 21.899.821/0001-81
Layla Rafael da Silva da Luz
Proprietária

TESTEMUNHAS:

Rayla Fatima Araújo
CPF: 056.953.693-83

João Antônio de Carvalho Neto
CPF: 072.042.923-40

Id:1252837B3735D527

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PE 043/2025-II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5518/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 043/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO/UNIFORME EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES LTDA **CNPJ Nº** 10.625.546/0001-91

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 1.495.558,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) para o **LOTE - I FARDAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DÀ PREFEITURA Á EDUCAÇÃO, À SEMTAS E À SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, FNAS, COSIP, RECURSSO VINCULADOS AO TRÂNSITO E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2026.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025